



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
O melhor para nosso povo.

PORTARIA Nº 2019.01.02/012

O Presidente do Legislativo Municipal de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

RESOLVE:

I- Conceder ao Servidor **ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JÚNIOR**, matrícula Nº 0000015, inscrito no CPF: 033.151.593-86, ocupante do cargo de Recepcionista – A5 de provimento, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, pela prestação de serviço extraordinário, conforme artigos 205, I, e 206, *Caput* do Estatuto dos Servidores Públicos de Santa Quitéria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Quitéria – Ceará, Edifício João Otávio Lobo em **02** de janeiro de 2019.


JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO
Presidente da Câmara Municipal